



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO N.º 326 DE NOVEMBRO DE 2000

### Cria Comissão Especial e Dá Outras Providências

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora **Promulga** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada uma Comissão Especial para apurar contratos e serviços feitos por empresas, artistas, conjuntos musicais, locação de som e a Secretaria de Esportes da Prefeitura de Nova Venécia, bem como analisar todos os contratos dos festejos da Cidade ocorridos no mês de setembro de 2000.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para proceder os trabalhos de apuração de que trata o artigo anterior, os Vereadores:

**Flamínio Grillo** - Presidente;

**Lodir Guarnier** - Relator; e

**Alcides Klipel Cruz** - Membro.

**Art. 3º** - O prazo para a Comissão apresentar o relatório conclusivo é de 30 (trinta dias), prorrogável por igual período a pedido do seu Presidente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de Novembro de 2000.

**GERALDO REBEIRO FILHO**

PRESIDENTE

**ANTÔNIO ISMAEL AMBROSINO**  
VICE-PRESIDENTE

**LODIR GUARNIER**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as l.s. n. 391
o LIVI próp. n. 002
em 28 / 11 / 2000